



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

*Isis Campos Amaral – Oficiala**Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial**Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta**Sandra Barfknecht – Substituta**Sttefanny Batista Franco – Substituta*

CNM n° 026153.2.0016716-98

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis
de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **16.716**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Apartamento n° **201, 2º Pavimento, Bloco "L" no RESIDENCIAL PALLISSANDER**, Conjunto Residencial; com a área privativa de **55,37m²**, área comum divisão proporcional de **5,61m²**, área comum total de **5,61m²**, cota ideal do terreno de **37,61m²**, área total real de **60,98m²**, área equivalente total unidade **60,00m²** e respectiva fração ideal do terreno de **0,003605** do **Lote 05 da Quadra 04, do Loteamento Jardim Céu Azul**, nesta Comarca, com área de **10.434,00m²**, com as seguintes divisas Confrontações: Confrontando pela frente com os lotes 01,02,03 e 04, com 60,00m, pelo fundo com a Rua 10, com 60,00m; pelo lado direito com a Rua 05 com 174,00m e pelo lado esquerdo com a Rua 04, com 174,00m. **PROPRIETÁRIA:** **PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.119.260/0001-90, com sede na Capital Federal. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 110.969 Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. O Oficial Respondente.

R1-16716 - Protocolo n° 11376 de 17.06.2008 - PERMUTA. Nos termos da Escritura Pública de Permuta de fração ideal de terreno por construção de unidades autonomas com cláusula resoluto, lavrada no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, fls. 071/080, livro 481,

Pedido nº 19.908 - nº controle: 40454.54B73.7F724.8594D

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 80.896,84
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 4ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/07/2026 09:30:46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4URM-PTMUV-UQ8E-SVPWC>





Valide aqui
este documento

datada de 21.05.2008; o imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros da presente escritura, avaliados em R\$2.259.378,99 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), passaram a pertencer a **CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA**, com sede, na avenida Minas Gerais, Bairro Jundiá, Anápolis-GO., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.398.352/0001-47; através da permuta com a proprietária acima qualificada. Foram apresentados e ficam arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, juntamente com as certidões negativas de IPTU, válidas até 31.12.2008. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela Legislação Vigente. Demais condições e especificações constam da escritura cuja cópia aqui fica arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 16 de julho de 2008. O Oficial Respondente.

Av2-16716 - Protocolo nº 11855 de 29.07.2008. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a construção do imóvel objeto desta matrícula, foi devidamente efetivada, conforme Carta de **Habite-se nº 226/2007**, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra - Estrutura Urbana da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO, no dia 08.08.2007, e a C.N.D.-Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. nº 04649200808021030 emitida em 22.07.2008. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 19 de agosto de 2008. O Oficial Respondente.

R3-16.716. Protocolo nº 21.615, de 04/05/2010. COMPRA E VENDA.
Transmitente: CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA, acima qualificada.
Adquirente: **COSTA ECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Portela, nº 222, sala 1.101, Edifício Cylleneo, Setor Central, em Anápolis-GO, inscrita no CNPG/MF nº **10.932.577/0001-95**. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis-GO, fls. 163/166, livro 720 em 24/08/2009. Valor Pactuado: R\$19.000,00. Sem condições. Valor Tributável: R\$20.468,67. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1149121, emitido em 22/04/2010, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 31/12/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 17 de maio de 2010. Oficial Respondente.

Av-4=16.716 - Protocolo nº 84.386, de 19/09/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de

Pedido nº 19.908 - nº controle: 40454.54B73.7F724.8594D

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 80.896,84
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
VALPARAÍSO DE GOIÁS - UJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 4ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/07/2026 09:30:46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4URM-PTMUV-UQ8E-SVPWC>





Valide aqui
este documento

Indisponibilidade, Protocolo nº 201707.2517.00328633-IA-630, dos autos do Processo nº 00129207720165180241, de 25/07/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Valparaíso de Goiás - GO. Em 21/09/2017. A Substituta

Av-5=16.716 - Protocolo nº 85.627, de 13/11/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo nº 201711.0710.00396582-TA-760, datado de 07/11/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Valparaíso de Goiás - GO, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-4=16.716. Em 16/11/2017. A Substituta

Av-06=16.716 - Protocolo n.º 161.695, de 14/11/2024 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/11/2024, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **1204**. Selo: 01392412023154925640033. Cotação do ato: emolumentos: R\$39,98; ISSQN: R\$2; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$0,50; Total: R\$41,98. Valparaíso de Goiás-GO, 03 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente por Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander - Substituta.

R-07=16.716 - Protocolo n.º 161.695, de 14/11/2024 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA - DF, no Lº 0349-E, fls. 101/103, em 06/09/2024 e Recibo de Fundos Públicos para Registro Imobiliário (Lei 20.955 de dezembro de 2020), lavrado no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 0015, fls. 162, em 24/10/2024, foi este imóvel alienado por seu proprietário COSTA ECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Engenheiro Portela, nº 222, Sala 1101, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.932.577/0001-95, pelo preço de R\$ 70.509,28 (setenta mil quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos), pagos à vista, por meio de transferência bancária, reavaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à compradora **PATRICIA GEMINIANO MENDES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 00037108400-DETRAN/DF, onde consta a Carteira de Identidade RG n.º 1431077-SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 773.798.531-04, residente e domiciliada na QRI

Pedido nº 19.908 - nº controle: 40454.54B73.7F724.8594D

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 80.896,84
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
VALPARAÍSO DE GOIÁS - UJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 4ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/07/2026 09:30:46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4URM-PTMUV-UQ8E-SVPWC>



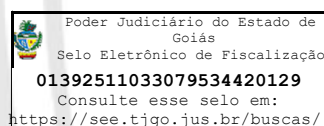


Valide aqui
este documento

36, Casa 10, Residencial Santos Dumont, Santa Maria, Brasília-DF.
Selo: 01392412025606225560008. Cotação do ato: emolumentos:
R\$1773,81; ISSQN: R\$88,69; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO:
R\$177,38; FUNEMP: R\$53,21; FUNCOMP: R\$53,21; OAB/DATIVOS: R\$35,47;
FUNPROGE: R\$35,47; FUNDEPEG: R\$22,18; Total: R\$1881,37. Valparaíso
de Goiás-GO, 03 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente por
Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander - Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 06 de novembro de 2025.

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 134,00



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis
Valparaíso de Goiás

Pedido nº 19.908 - nº controle: 40454.54B73.7F724.8594D

Valor: R\$ 80.896,84

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
VALPARAÍSO DE GOIÁS - UJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 4ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/07/2026 09:30:46

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

